

EDITAL N.º 9/2020

Duatlo de Alpiarça

— João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal com o Pelouro do Desporto e Juventude, ao abrigo da alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **FAZ PÚBLICO QUE:** -----

— No próximo dia 8 de Fevereiro de 2020 (sábado), irá realizar-se o “Duatlo de Alpiarça” na zona envolvente à Albufeira dos Patudos, sendo que por esse motivo está interdita qualquer atividade relativa à pesca desportiva no local, no período compreendido entre as 11h00m e as 18h00m. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Solicitamos assim a compreensão e colaboração da população no sentido de ser respeitada a presente interdição. -----

O Vereador

João Pedro Arraiolos*

*(No uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2017)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.





CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2020 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2020 -----

O Funcionário,

